



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

DECISÃO Nº 075/2023

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, **APROVAR** A PROPOSTA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DE ALTERAÇÃO DO ART. 11 DO REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA ÚNICA DE GRADUAÇÃO, VINCULADA À DIRETORIA DE SUPORTE À GESTÃO – SETORIAL SUL, CUJA PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO FOI APROVADA POR MEIO DA DECISÃO Nº 063/2023 DESTE CONSELHO. TUDO CONFORME CONSTA NO **DOCUMENTO AVULSO Nº 23068.031822/2021-96**.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE JULHO DE 2023.

LOUISIANE DE CARVALHO NUNES
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LOUISIANE DE CARVALHO NUNES - SIAPE 1456019
Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE
Em 18/07/2023 às 09:37

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/751521?tipoArquivo=O>